



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 03 de abril de 2025.

Ofício n.º: 383/2025

Assunto: Despacho de Documentos do Monitoramento e Avaliação

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: novembro e dezembro de 2024

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme segue:

- Ofício CMA n.º 01/2025 – Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação; ✓
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; ✓
- Ofício DADIS n.º 245/2025 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Parecer ao Gestor da Parceria; ✓
- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto; ✓
- Ofício DADIS n.º 289/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria à Comissão; ✓
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; ✓
- Ofício DADIS n.º 382/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria à OSC. ✓

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi:
Data: 04/04/25

10:36hs.

Guaira/SP, 11 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 01/2025.

ASSUNTO: DESPACHO DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETO: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

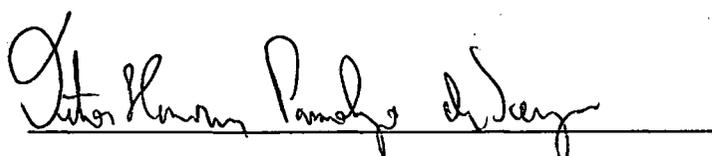
Nº do processo: 163/2024

VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 18/11/2026

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – **DECRETO MUNICIPAL N.º 7319/2024** vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAEE

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	1-3

Atenciosamente,



VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA

CPF: 420.496.748-56

CREA: 5069922600

A (o) Ilma. (O). Sr (a). **Aparecida Ferreira dos Santos**
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Recebido
11/03/2025
20 14:15W
1

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Denise Aparecida dos Santos	
Telefone fixo (OSC): 17) 3331-2760	Telefone celular (responsável): 17 981133708
E-mail (responsável): deniseapas@hotmail.com	
Nº do processo: 163/2024	
Nº do Termo de parceria: 05/2024	
Vigência da parceria: 19/11/2024 a 18/11/2026	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ R\$ 16.664,00	
Relatório Referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2024	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	DE 19/11/2024 ATÉ 31/12/2024
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Análise de relatórios técnicos de monitoramento, documentos apresentados, empenhos, prestações de contas, cotações e plano de trabalho.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Recebimento do recurso no dia 20 de dezembro de 2024 no valor de R\$16.664,00 através do empenho de nº18603, referente aos meses de novembro e dezembro.
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Verificado que foi apresentando no site da OSC, os relatórios técnicos e de prestações de contas dos meses de novembro e dezembro de 2024. Site: https://www.apaeguaira.org.br/ Caminho: Transparência/Ano2024/EMENDA-SENADORA MARA GABRILI
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	
<p>Meta 1 - Aquisição De Gêneros Alimentícios A meta foi cumprida, sendo previsto no cronograma de desembolso o valor de R\$5.000 reais por mês e na descrição dos gastos foi apresentado o valor de R\$10.000,00 reais de despesas com o gênero alimentício, por ser referente aos meses de novembro e dezembro juntos.</p> <p>Meta 2 - Pagamento de Utilidade Pública Força e Luz A meta foi cumprida, sendo previsto no cronograma de desembolso o valor de R\$1666,00 reais por mês e na descrição dos gastos foi apresentado o valor de R\$3332,00 de despesas, por ser referente aos meses de novembro e dezembro juntos.</p>	





Meta 3 - Aquisição de materiais de Expediente

Não foram apresentadas despesas do gênero e nem utilizados recursos da parceria que estavam previstos no cronograma de desembolso.

Meta 4 - Aquisição de materiais didáticos

Não foram apresentadas despesas do gênero e nem utilizados recursos da parceria que estavam previstos no cronograma de desembolso.

Meta 5 - Aquisição de materiais de higienização e limpeza

Não foram apresentadas despesas do gênero e nem utilizados recursos da parceria que estavam previstos no cronograma de desembolso.

Ficando um saldo de R\$3.323,97 na conta, que se referem as metas 3,4 e 5 que no período não foram utilizadas, porém este valor deveria ser de R\$3332,00 ficando um déficit de R\$8,03 que foi descontado com tarifas bancárias. Não sendo permitido o desconto destes valores por instituições bancárias.

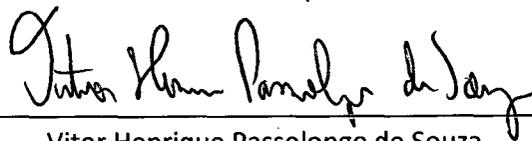
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[X] SATISFATÓRIOS [] INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Dificuldade encontrada com o repasse inicial que foi somente no mês de dezembro. Foi possível a aquisição de gêneros alimentícios visando proporcionar aos usuários melhoria em uma alimentação saudável e balanceada de acordo com as necessidades individuais, suprimindo o déficit orçamentário da Osc. Apesar de o recurso ser insuficiente para cobrir os gastos totais da Osc, proporcionou maior variedades de materiais suprimindo possibilitando o aprimoramento das atividades, a criatividade e habilidades da pessoa com deficiência para que ela tenha maior autonomia e independência.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Pelas fotos apresentadas pode-se perceber que a alimentação fornecida para os atendidos, e o estoque de matérias de expediente e de limpeza se encontram bem guarnecidos.

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	Metas 1 e 2 foram cumpridas em sua totalidade, gastando o valor total previsto na parceria. Metas 3,4 e 5 foram cumpridas em sua totalidade, conforme apresentado em relatório, contudo concluímos que não foi utilizado do recurso da parceria para este fim.
ANÁLISE QUALITATIVA	Ajudou a suprir o déficit orçamentário da OSC, principalmente com o custeio de alimentação, garantindo melhoria na alimentação saudável aos usuários do serviço. Quanto ao acesso a variedade de materiais didáticos, aprimorando as atividades, a criatividade e habilidades da pessoa com deficiência para que ela tenha maior autonomia e independência, já

	possuía no seu estoque quantidade satisfatória para os meses avaliados. Tais resultados são potencializados para acessos e inclusão social, cultural atingindo os objetivos do serviço tipificado. Por fim, oferecendo melhorias para continuidade das ações do serviço prestado.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input checked="" type="checkbox"/> CULTURAL <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar:
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO	Ainda não foi realizada pesquisa de satisfação com o público alvo.
CONTROLE SOCIAL	Realizado pela comissão de monitoramento através da análise da parceria que no contexto geral impacta positivamente na qualidade de vida dos assistidos e dos serviços ofertados.
CONCLUSÃO	A Osc deverá apresentar relatórios de prestações de contas mensalmente. Após os recebimentos dos repasses, respeitando-se o prazo legal previsto, de até 10 dias úteis após o fechamento do mês, deverá ser enviado os documentos, fotos e relatórios, que serão analisados e avaliados por esta comissão através de visitas periódicas que avaliarão o uso dos equipamentos e gêneros alimentícios adquiridos para o público alvo.

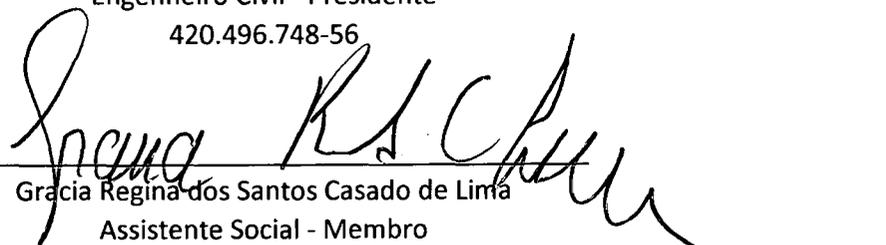
Elaborado por:



Vitor Henrique Passolongo de Souza

Engenheiro Civil - Presidente

420.496.748-56



Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Assistente Social - Membro

937.756.288-00



Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi

Assistente Social - Membro

259.922.928-61



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 12 de março de 2025.

Ofício n.º: 245/2025

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

Processo n.º: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: novembro e dezembro de 2024

Prezada,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente a novembro e dezembro de 2024. Segue em anexo:

- Ofício CMA n.º 01/2025;
- Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Jaqueline Siani Florêncio
Gestora da Parceria

PROTOCOLADO 11/11/25
Assinatura



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

OBJETO DA PARCERIA: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Nº PROCESSO: 163/2024

Nº TERMO DE PARCERIA: 05/2024

VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 18/11/2026

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 16.664,00

II. RELATÓRIO

Trata-se do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto do período de **novembro a dezembro de 2024**, com base na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A - GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio da análise dos Relatórios de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B - CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

Meta	Unidade de Medida	Cumprimento das metas
Aquisição De Gêneros Alimentícios	Quantidade de gêneros alimentícios adquiridos	Novembro: identificação e cotação dos itens. Foi citada a aquisição, porém não foram identificadas despesas. Dezembro: cumprida.
Pagamento de Utilidade Pública Força e Luz	Quantidade de Talões de Força e Luz	Novembro: identificação e cotação dos itens. Foi citada a aquisição, porém

PROTOCOLADO 18/03/25
Jacqueline Uliam
Assinatura

Quoni



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		não foram identificadas despesas. Dezembro: cumprida.
Aquisição de materiais de Expediente	Quantidade de materiais de expediente adquiridos	Novembro: identificação e cotação dos itens. Foi citada a aquisição, porém não foram identificadas despesas. Dezembro: não foi identificado essa despesa no período.
Aquisição de materiais didáticos	Quantidade de materiais didáticos adquiridos	Novembro: identificação e cotação dos itens. Foi citada a aquisição, porém não foram identificadas despesas. Dezembro: não foi identificado essa despesa no período, porém no relatório mensal de atividade há fotos destes itens.
Aquisição de materiais de higienização e limpeza	Quantidade de materiais de higienização e limpeza adquiridos	Novembro: identificação e cotação dos itens. Foi citada a aquisição, porém não foram identificadas despesas. Dezembro: não foi identificado essa despesa no período, porém no relatório mensal de atividade há fotos destes itens.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas previstas no Plano de Trabalho.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O objeto “Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias” resultou em garantir a oferta das ações com qualidade, visto os usuários do serviço tiveram acesso aos materiais adquiridos, potencializando as atividades desenvolvidas com autonomia e independência, melhorando a qualidade de vida dos usuários e do serviço ofertado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução para as ações que foram objeto deste termo sem que seja realizada parceria com o poder público.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet os documentos relacionados a parceria celebrada, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica no endereço eletrônico:

<https://www.apaeguaira.org.br/>

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No referido período foram repassados R\$ R\$ 16.664,00.

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Houve o cumprimento parcial do cronograma de aplicação, onde as despesas de alimentação e utilidade pública de novembro e dezembro foram executas no mês de dezembro.

Foi identificado o pagamento de tarifa bancária no valor de R\$ 8,03 não permitido pela parceria solicita-se a restituição desse valor à conta corrente vinculada a parceria.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

No referido período não foi realizada análise dos orçamentos e cotações.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento do Plano de Trabalho, sugiro a aprovação da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guaira, 18 de março de 2025.

Elaborado por:

Jaqueline Siani Florêncio
Gestora da Parceria
CPF: 308.004.698-60



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de março de 2025.

Ofício n.º: 289/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Processo n.º: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

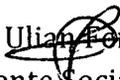
Referência: novembro e dezembro de 2024

Prezados Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação,

Venho por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no período de novembro e dezembro de 2024.

Prazo: 05 (cinco) dias para encaminhamento da Homologação.

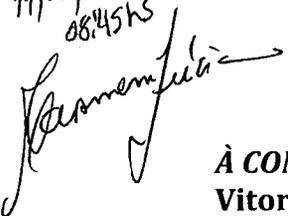
Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

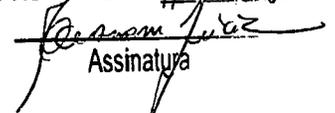
Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Vitor Henrique Passolongo de Souza, Gracia Regina dos Santos Casado de Lima e Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi - Decreto n.º 7319 de 27/11/24 até 02/01/2025

recebi
19/03/2025
08:45hs


PROTOCOLADO 19/03/2025


Assinatura



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Parceria n.º 005/2024, nº de processo 163/2024 com vigência de 19/11/2024 À 18/11/2026 que teve por Objeto "Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias", firmado entre o/a Prefeitura do Município de Guairá/SP e o/a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá- APAE.

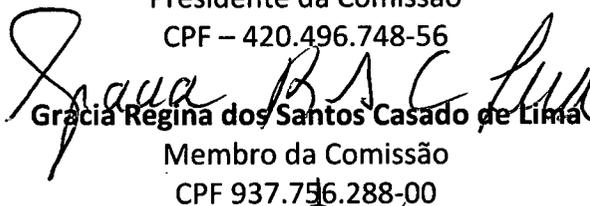
Após análise do parecer técnico do gestor sobre execução do objeto elaborado por Srta. Jaqueline Siani Florencio, CPF 308.004.698-60, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente no bimestre de novembro e dezembro de 2024. De acordo com o referido relatório apresentado, a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá- APAE cumpriu satisfatoriamente com o objeto da parceria e prestação de contas.

Diante das informações constantes no referido documento, homologamos o Parecer Técnico do Gestor referente aos meses de novembro e dezembro de 2024.

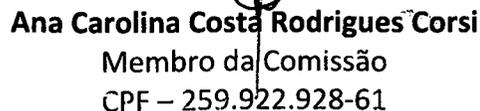
Guairá/SP, 31 de março de 2025.


Vitor Henrique Passalongo de Souza

Presidente da Comissão
CPF - 420.496.748-56


Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Membro da Comissão
CPF 937.756.288-00


Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Membro da Comissão
CPF - 259.922.928-61

PROTOCOLADO 03/10/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 03 de abril de 2025.

Ofício n.º: 382/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria Homologado

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: novembro e dezembro de 2024

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme segue:

- Ofício CMA n.º 01/2025 – Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Edvar Garcia de Paula
Presidente APAE Guaira/SP

PROTOCOLADO 31/04/25

Assinatura